

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017250101**

O Município de MARAPANIM, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.681/0001-74, com sede na TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO / Nº 211, representado por RONALDO JOSE NEVES TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ 14.461.551/0001-67, com sede na RUA DOZE (JULIA SEFFER) / Nº 38, COND. 110 B, Ananindeua-PA, CEP 67020-500, representada por CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0203.041230037.2.013 Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARAPANIM - PA, 20 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
CNPJ(MF) 05.171.681/0001-74  
CONTRATANTE

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA  
CNPJ 14.461.551/0001-67  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

